



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



MENSAGEM Nº 014/2018

Sarandi, 28 de fevereiro de 2018

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a ratificar a participação do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO MÉDIO IVAI DO ESTADO DO PARANÁ - CIMEIV**, constituído pelos Municípios de Floresta, Itambé, Ivatuba, Mandaguari, Marialva, Maringá e Sarandi, mediante expressa anuência em ata da assembléia geral, visando promover o desenvolvimento sustentável da Região do Vale do Médio Ivaí, Estado do Paraná, englobando as dimensões econômicas, social, cultural, ambiental.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO MÉDIO IVAI DO ESTADO DO PARANÁ - CIMEIV, constitui-se sob a forma de associação pública, de natureza autárquica, regendo-se pelo contrato de Consórcio Público, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007, demais legislação aplicável à espécie e regulamentação efetivada por seus órgãos.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me,

Atenciosamente.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
CARLOS ROBERTO FALASCHI  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
SARANDI-Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
RECEBIDO EM: 01/03/2018 14:24:41

  
Wagner Rafael Vaz  
Oficial Legislativo

Divisão de Protocolo - DPR  
FONE: 44-4009-1781/ Ramal 219

